



EDITAL N. 003 /2018

Dispõe sobre a **CONFIRMAÇÃO** de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Bagé.

A Diretora Geral do Câmpus Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são **USUÁRIOS** dos benefícios de assistência estudantil, a **CONFIRMAÇÃO** para a permanência no segundo semestre letivo de 2018, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil.

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio-alimentação
- Auxílio-moradia
- Auxílio-transporte

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de **CONFIRMAÇÃO** devidamente preenchido e assinado **EXCLUSIVAMENTE** no seguinte período, horário e local:

Período: 13/08/2018 a 16/08/2018.

Horário:

Dia 13/08 (segunda-feira) das 14h às 19:30.

Dia 14/08 (terça-feira) das 9h às 15h.

Dia 15/08 (quarta-feira) das 8h às 13:30.

Dia 16/08 (quinta-feira) das 14h às 19:30.

Local: Sala do Setor Pedagógico (Sala 105).

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a **CONFIRMAÇÃO**, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios **CANCELADOS**.

1.3 Deverão realizar a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

1.4 Os estudantes que concluíram o curso técnico no IFSul câmpus Bagé em 2018/1 passarão por atualização de cadastro. O que não garante a continuação do recebimento dos auxílios.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de confirmação dos benefícios com documentação complementar, quando houver alteração ou mudança de seus dados e informações de sua família, conforme item 2.2.
- b) Comprovação da utilização do auxílio-transporte, quando o aluno utilizar TRANSPORTE INTERMUNICIPAL conforme item 2.3 a, b e c.
- c) Justificativa por escrito – para os casos que não alcançaram os índices de rendimento acadêmico, conforme item 2.4.

2.2. O formulário para confirmação dos benefícios, anexo a este Edital (Anexo I), está disponível no sítio eletrônico <http://www.bage.ifsul.edu.br/porta/> e junto ao setor de assistente de alunos /bloco de salas de aula (sala 206), do campus Bagé.

2.2 Além do formulário de **CONFIRMAÇÃO** preenchido e assinado, o estudante deverá informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, situação de trabalho, composição familiar, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes (contracheques e/ou declarações de renda, em caso de mudança de endereço, contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária, apresentar a cópia do cartão ou saldo ou extrato bancário). A conta bancária, deve ser **POUPANÇA**, não poderá ser em nome de terceiros, devendo ser **PREFERENCIALMENTE** no banco **Caixa Econômica Federal, BANRISUL ou Banco do Brasil**.

2.3 Os estudantes que recebem auxílio-transporte e utilizam TRANSPORTE INTERMUNICIPAL para chegar até o campus devem entregar:

- a) Declaração ou contrato realizado com a empresa (devidamente assinado, carimbado e constando CNPJ, que realiza esse transporte, contendo a informação de utilização do serviço, período e trecho a ser realizado, número de dias semanais e **VALOR** que será cobrado pelo mesmo, junto com boleto bancário referente ao mês e **AGOSTO de 2018**.
- b) Bilhete de passagem rodoviário intermunicipal, que conste a origem e destino, datado de agosto de 2018 e **VALOR** pago. Deve ser considerado o trajeto para chegar até o câmpus e retorno para a residência.

c) Declaração da utilização de TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (Anexo II).

2.4 Os estudantes que não atingiram o rendimento acadêmico exigido conforme a Normatização dos Benefícios da Assistência Estudantil do IFSul, ou seja, aprovação em no mínimo de 50% das disciplinas matriculadas, aprovação na disciplina matriculada pela segunda vez e 75% de frequência, deverão entregar uma justificativa por escrito assinada pelo aluno, se maior de 18 anos, e, se menor, assinada pelo aluno e pelo pai ou responsável, que posteriormente será avaliada pela equipe de assistência estudantil do Câmpus Bagé, para a efetivação ou não da confirmação dos benefícios.

2.5 Em caso de solicitação de inclusão de benefício deverão ser entregues os seguintes

documentos:

a) Auxílio-transporte Intermunicipal: Comprovantes da utilização do auxílio-transporte, quando o aluno utilizar TRANSPORTE INTERMUNICIPAL conforme item 2.3 a, b e c.

b) Auxílio-moradia:

Se for o locatário do imóvel: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado), cópia do recibo atual de pagamento do aluguel e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário, ou seja, em nome do estudante (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet).

Se não for o locatário do imóvel: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado), cópia do documento de identidade do locatário e declaração com assinatura que o estudante reside no imóvel, cópia do recibo de pagamento atual do aluguel e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet), quando não houver em nome do estudante.

Se residir em pensionato: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado) ou declaração **OBRIGATORIAMENTE** autenticada do proprietário do pensionato, cópia do documento de identidade deste e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato.

Se for locatário de um espaço em residência particular: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado) ou declaração **OBRIGATORIAMENTE** autenticada do proprietário da residência, cópia do documento de identidade deste e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet).

2.6 O estudante que fizer a solicitação para inclusão de auxílio-transporte e/ou auxílio-alimentação deve assinalar estas opções no formulário.

2.7 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizada entrevista ou visita domiciliar.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes **CONFIRMADOS** nos benefícios será divulgada a partir do dia 22/08/2018 no sítio eletrônico <http://www.bage.ifsul.edu.br/porta/>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários é de responsabilidade **exclusiva** do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à assistência estudantil do câmpus.

4.2 Se for detectada falta de documentação, o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los ao setor de assistência estudantil do câmpus.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das condicionalidades estabelecidas no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Assistência Estudantil, câmpus Bagé, pelo telefone (53) 3247-3237, Ramal 203, ou pelo e-mail: fabianefruet@ifsul.edu.br.

Bagé, 10 de agosto de 2018.

Giulia D'Ávila Vieira
Diretora geral
IFsul - Câmpus Bagé

Giulia D'Ávila Vieira
Diretora geral do câmpus Bagé

ANEXO I - FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

I. DADOS PESSOAIS:

1. Nome: _____
2. Endereço: _____
3. Telefone para contato: (____)-_____ Bairro: _____
4. Curso: _____ Semestre: _____

5. Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s): 6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIO TRANSPORTE | <input type="checkbox"/> AUXÍLIO TRANSPORTE |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIO MORADIA | <input type="checkbox"/> AUXÍLIO MORADIA |

7. Você gostaria de solicitar a inclusão de algum benefício, se a resposta for **SIM**, qual (is)?

- AUXÍLIO TRANSPORTE
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
- AUXÍLIO MORADIA

8. Como você chega até o campus?

- Caminhando Automóvel
- Bicicleta Ônibus intermunicipal (anexar passagens correspondente a um dia letivo)
- Motocicleta Van escolar (anexar contrato atualizado e boleto ou recibo de pagamento).
- Ônibus. Quantas linhas? () 2 ou () 4

II. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações em sua situação social, econômica e/ou familiar?

- Não Sim. Qual (is):
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> situação de desemprego familiar | <input type="checkbox"/> condições de saúde |
| <input type="checkbox"/> alteração na renda familiar | <input type="checkbox"/> óbito de um dos membros da família |
| <input type="checkbox"/> mudança de endereço residencial | <input type="checkbox"/> separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável |
| <input type="checkbox"/> inserção de novos membros na família | <input type="checkbox"/> Outra situação (por exemplo: conta bancária). |

Explique: _____

ATENÇÃO: No caso de **QUALQUER** alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da CONFIRMAÇÃO.

Confirmo que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Data: _____ de _____ de 2018.



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Eu, _____,
residente no endereço _____,
na cidade de _____, aluno (a) do curso de _____,
atualmente no _____ semestre.

Declaro que:

() Utilizo van ou ônibus escolar contratado, pagando o valor de R\$ _____ mensais (anexar contrato e boleto ou recibo de pagamento, referente ao mês de agosto de 2018).

() Utilizo ônibus intermunicipal, pagando o valor de R\$ _____, cada passagem (anexar as passagens correspondente a um dia letivo, referente ao mês de agosto de 2018).

() Utilizo van ou ônibus escolar contratado e ônibus intermunicipal (anexar contrato e boleto ou recibo de pagamento e passagens correspondente a um dia letivo, referente ao mês de agosto de 2018).

() Outro meio de transporte não explicado acima. Explique:

Confirmo que continuarei a utilizar o auxílio-transporte intermunicipal do qual sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Data: _____ de _____ de 2018.